



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.722 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 8 de agosto de 2025 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	4
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	5
DECRETOS	1	CONVOCAÇÕES	5
PORTARIAS	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 162/2025

CONSTITUI A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 017/2009 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO os artigos de nº 476, incisos II e III, 477, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 017/2009 - Código Tributário Municipal - os quais definem que a autoridade fiscal, sempre que julgar necessário ou que não merecer fé as declarações apresentadas pelos contribuintes, poderá proceder com a avaliação dos imóveis para fins de composição da base de cálculo do IPTU e do ITBI;

CONSIDERANDO o §2º do artigo 236 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2009 - Código Tributário Municipal - que define que a avaliação dos imóveis será determinada pela administração fazendária;

CONSIDERANDO que a avaliação dos imóveis deve atender aos requisitos técnicos e apresentar transparência na identificação da correta base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Aquidauana - Estado de Mato Grosso do Sul - para efeito de composição de base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município.

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais:

I - Avaliar os imóveis de interesse do município para fins de identificação da base cálculo dos impostos municipais: ITBI e do IPTU.

II - Requerer e/ou realizar análise técnica da situação real e atual dos imóveis em avaliação.

III - Emitir pareceres a respeito das condições físicas, técnicas e documentais dos imóveis em avaliação.

Art. 3º. Havendo a necessidade de constatar o real valor de imóveis em ratificação ou retificação da guia de informação do imóvel, apresentada para fins de cálculo do ITBI, ou quaisquer outros fins, a Comissão a que se refere o artigo anterior ficará incumbida de proceder com a avaliação de imóveis de interesse do município, mediante a análise do imóvel nos termos da legislação tributária vigente.

Art. 4º. O procedimento para avaliação de imóveis para fins de composição de base de cálculo do ITBI terá início na entrega da Guia de Informações do Imóvel que deverá ser protocolada no Núcleo de Receitas do município, juntamente com a documentação de instrução do processo administrativo, e será encaminhado à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, que realizará avaliação técnica, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento.

Art. 5º. A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

- Ronan Franco dos Santos - Engenheiro Civil - CREA/MS 69605.

- Wanderley dos Santos Mariano - Engenheiro Agrônomo.

- Wilson Dalbém - Perito Avaliador - CRECI/MS 6836 - CNAI 13886.

Art. 6º. Eventuais omissões ou casos supervenientes de que trata a matéria deste Decreto poderá ser sanada pela Secretaria Municipal de Finanças, responsável pela pasta tributária municipal.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Wellington Moresco**

Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

**Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS**

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 857/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA SOUZA BRITO FARIA**, matrícula 14.177, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Finanças, pela Faculdade Iguaçu, Capanema/PR, concluído em julho de 2025, com validade a partir de 01/09/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5039, de 05/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 858/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115, da Lei Municipal nº 011, de 09/01/2009,

R E S O L V E:

Nomear, **WILSON NUNES FERREIRA**, Matrícula 6161, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 05/08/2025, em conformidade com a CI nº 1516/2025 - SEMAD de 05 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 859/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 04/08/2025, em conformidade com a CI nº 1516/2025 - SEMAD de 05 de agosto de 2025:

- **ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS**, matrícula 82, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Transporte, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

- **FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI**, matrícula 18.084, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Recursos Humanos, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

- **ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA**, matrícula 51.692, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Licitação, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 865/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ROSEMERY BRUNO BOSSAY CÂNDIA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Responsável pela Coordenação do CRAM, Símbolo DGA-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de agosto de 2025, em conformidade com a CI nº 0606/2025/SAS de 31/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 866/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do(a) servidor(a) **RANAIA FERREIRA DE GOUVEIA**, matrícula 14.132, Médico do Trabalho, Nível V, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2025, em conformidade com a CI nº 1523/2025 - SEMAD de 05/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 868/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a averbação requerida pelo servidor **ALTAIR GREFFE RODRIGUES**, matrícula 0027, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no total de 741 dias de tempo de contribuição, correspondente a 02 ano(s), 0 mês(es) e 12 dia(s), para fim de aposentadoria, ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º Batalhão de Engenharia/1942) Batalhão Carlos Camisão, no período de 16.01.1970 a 27.01.1972, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64037.005325/2025-19 de 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 028, de 15 de janeiro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4920 de 30/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 869/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **ESTEVINHO FLORIANO TIAGO**, matrícula 11, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 765 dias, correspondente a 2 ano(s), 1 mês(es) e 5 dia(s), conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 08001030100094254 - NIT 2727945584-6 de 05.07.2025 e Processo Administrativo nº 4995 de 01/08/2025, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 26.04.1988 a 31.05.1990.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 878/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.179, de 05/11/2010,

R E S O L V E:

Reduzir, **de 40 para 20** horas semanais, a carga horária da servidora **MARICIDA APARECIDA RIBAS**, matrícula 2231, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem compensação de horário e sem redução em seus vencimentos, a partir de 11 de agosto de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3971 de 09/06/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DO OITAVO EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2018

CELEBRADO EM: 21/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SRA. TEREZA LUIZA CARVALHO DE FIGUEIREDO

OBJETO: O PRESENTE TEM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº014/2018 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, TEREZA LUIZA CARVALHO DE FIGUEIREDO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FELIZ IDADE RESIDENCIA PARA IDOSO UNIDADE 2 LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços tem por finalidade a contratação emergencial de vaga em Residência Inclusiva, com vistas a garantir acolhimento integral, especializado e contínuo à jovem A. R. V. S, em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.39.00.00.00.00 25

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses (máximo de um ano) contados a partir do dia 20/08/2025 até 19/08/2026, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, FELIZ IDADE RESIDENCIA PARA IDOSO UNIDADE 2 LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

CODIGO ESFINGE: FE53D3297A3FC1305ECD96047E7AFA3CD072D57E





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 148/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 148/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 05 de agosto de 2025

Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Matrícula 51.563

Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 638/2025

DATA DO DISTRATO: 01.08.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): KELCIELI DE MELO PERALTA.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E KELCIELI DE MELO PERALTA

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 500/2025

DATA DO DISTRATO: 01.08.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): RONEI FERNANDES DE ARRUDA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E RONEI FERNANDES DE ARRUDA

CONVOCAÇÕES

URBANIZADO – URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
70	FERNANDA BALBINO MARQUES	###.###.571-21			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na colocação 70 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 08/08/2025 a 12/08/2025 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Publicas

